



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

Diploma Ministerial n.º 61/2022:

Concede a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Richard Nkurunziza.

Ministério da Administração Estatal e Função Pública:

Diploma Ministerial n.º 62/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Cabo Delgado.

Diploma Ministerial n.º 63/2022:

Aprova o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Gaza.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 61/2022

de 9 de Junho

Verificado o cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 27 da Constituição da República de Moçambique conjugado com o artigo 14 do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, o Ministro

do Interior, ao abrigo do artigo 12 da Lei n.º 16/87, de 21 de Dezembro, determina:

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Richard Nkurunziza, natural de Ngagara, nascido a 1 de Janeiro de 1969.

Ministério do Interior, em Maputo, a 28 de Julho de 2021. — O Ministro, Amade Miquidade.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

Diploma Ministerial n.º 62/2022

de 9 de Junho

Havendo necessidade de dotar de um Quadro de Pessoal a Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Cabo Delgado, criada por despacho de 16 de Setembro de 2021, de Sua Excelência Secretário de Estado da Juventude e Emprego e ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 do Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Cabo Delgado, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor à partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 28 de Julho de 2021. — A Ministra, Ana Comoane.

Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Cabo Delgado

Funções e Carreiras	Delegado Prov.	Unidades Orgânicas							Total
		DEAEE	DIOP	RAF	RH	RPTIC	RAQ	CE	
Funções de Direcção, Chefia e Confiança									
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Emprego	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	9	13
Chefe de Secretaria Provincial	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Subtotal	2	1	1	2	1	1	1	12	21
Carreiras de Regime Geral									
Especialista	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior de Administração Pública N1	0	1	0	1	1	0	0	0	3
Técnico Superior N1	0	0	3	3	0	2	2	5	15
Técnico Profissional em Administração Pública	0	1	0	0	1	1	1	3	7
Técnico	0	0	0	1	1	0	1	3	3
Assistente Técnico	0	0	0	0	2	1	0	0	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	2	0	0	0	0	2
Agente de Serviço	0	0	0	0	1	0	0	1	2
Auxiliar	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Subtotal	0	3	3	7	8	4	4	12	38
Carreira de Regime Especial Não Diferenciadas									
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Subtotal	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Total Geral	2	4	4	9	9	7	5	24	61

Legenda

Del.prov	Delegado Provincial	RAF	Repartição de Administração e Finanças
DEAE	Departamento de Emprego, Auto Emprego e Empreendedorismo	RPTIC	Repartição de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação
DIOP	Departamento Informação e Orientação Profissional	RA	Repartição de Aquisições
RRH	Repartição de Recursos Humanos	CE	Centro de Emprego

Diploma Ministerial n.º 63/2022

de 9 de Junho

Havendo necessidade de dotar de um Quadro de Pessoal a Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Gaza, criada por despacho de 16 de Setembro de 2021, de Sua Excelência Secretário de Estado da Juventude e Emprego e ao abrigo do disposto no inciso v. da alínea a), do artigo 3 de Decreto Presidencial n.º 39/2020, de 28 de Dezembro, a Ministra da Administração Estatal e Função Pública determina:

Artigo 1. É aprovado o Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Gaza, que faz parte integrante do presente Diploma Ministerial.

Art. 2. O preenchimento do Quadro de Pessoal fica condicionado à existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. O presente Diploma Ministerial entra em vigor à partir da data da sua publicação.

Aprovado pelo Ministério da Administração Estatal e Função Pública, Maputo, aos 18 de Setembro de 2021. — A Ministra, Ana Comoane.

Quadro de Pessoal da Delegação do Instituto Nacional de Emprego, IP da Província de Gaza

Funções e Carreiras	Delegado Prov.	Unidades Orgânicas							Total
		DEAE	DIOP	RRH	RAF	RPTIC	RA	CE	
Funções de Direcção e Chefia									
Delegado Provincial	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Director do Centro de Emprego	0	0	0	0	0	0	0	3	3
Chefe de Departamento Provincial	0	1	1	0	0	0	0	0	2
Chefe de Repartição Provincial	0	0	0	1	1	1	1	9	13
Chefe de Secetaria Provincial	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Secretária Executiva	1	0	0	0	0	0	0	0	1
Subtotal	2	1	1	1	2	1	1	12	21
Carreiras de Regime Geral									
Especialista	0	1	0	0	0	0	0	0	1
Técnico Superior N1	0	3	3	1	0	1	1	7	16
Técnico Superior em Administração Pública N1	0	1	1	1	1	0	0	2	6
Técnico Profissional em Administração Pública	0	0	0	0	0	0	1	2	3
Técnico Profissional	0	0	0	1	0	1	0	1	3
Técnico	0	0	1	0	1	0	0	1	3
Auxiliar Administrativo	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Agente de Serviço	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Auxiliar	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Subtotal	0	5	5	3	8	2	2	13	38
Carreira de Regime Especial Não Diferenciadas									
Técnico Superior de Tecnologias de Informação e Comunicação N1	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Subtotal	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Total Geral	2	6	6	4	10	5	3	25	61

Legenda

Del. Prov Delegado Provincial

DEAE Departamento de Emprego, Auto Emprego e Empreendedorismo

DIOP Departamento Informação e Orientação Profissional

RRH Repartição de Recursos Humanos

RAF Repartição de Administração e Finanças

RPTIC Repartição de Planificação e Tecnologias de Informação e Comunicação

RA Repartição de Aquisições

CE Centro de Emprego

Preço — 20,00 MT